



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10354/GP/2017
08 de janeiro de 2018

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR VEÍCULO MOTOCICLETA – MOTO-TÁXI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi,

CONSIDERANDO o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração,

CONSIDERANDO a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA

Art. 1º – Fica o Sr. José do Carmo da Silva, brasileiro, moto-taxista, residente e domiciliado na rua Raimundo Barreto, 2338, bairro Setor 7, em Jarú-RO, RG 886514 SSP/RO, CPF nº 841.282.162-91, **AUTORIZADO** a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – MOTO-TÁXI - Cadastro Municipal nº 058 do Município de Jarú-RO.

Art. 2º – A execução do serviço observará os termos das Leis Federal nº 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro) e nº 12.009/09, Lei Municipal nº 1.360/GP/10, Resolução Contran nº 356/2010 e 410/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º – A Autorização conferida ser dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao Autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifico que _____
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (acesso: www.dianomunicipal.com.br/arom)

no dia 10/01/18 págs 08 n.º 2120

Em 10/01/18 Jarú/RO.

Certificado por: _____

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Jarú/RO, 08 de Janeiro de 2018.

Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 – Setor 02, Jarú/RO CEP: 76.890-000.

Contato: (69) 3521-6445 - E-mail: gabinete@jaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960